



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021
CATIGUÁ — Estado de São Paulo

LEI Nº 1.471, DE 19 DE MARÇO DE 1.990.-

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO CARGO DE OFICIAL DE GABINETE II DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".-

OSVALDIR DARCIE, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANÇÃO E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUAS SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 1.990, CONFORME AUTÓGRAFO Nº 012/90:

ARTIGO 1º - PASSA A DENOMIAR-SE DIRETOR DE SECRETARIA, O CARGO DE OFICIAL DE GABINETE II DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ.-

ARTIGO 2º - A REFERÊNCIA DO CARGO REDENOMINADO PELO ARTIGO ANTERIOR CORRESPONDERÁ À REFERÊNCIA (17) DEZESSETE, DA SITUAÇÃO DO ANEXO IV DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO FUNCIONISMO PÚBLICO MUNICIPAL.-

ARTIGO 3º - AS DESPESAS DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE SUPLEMENTADA SE NECESSÁRIO.-

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, COM SEUS EFEITOS A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 1.990.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1.990.-

PUBLIQUE-SE.-

CUMRA-SE.-

OSVALDIR DARCIE

PREFEITO MUNICIPAL

JAMIL SERON

DIRETOR DE SECRETARIA